ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente

PARECER TÉCNICO 08/2026

Referente a: Avaliação dos impactos ambientais decorrentes da execução de podas e roçadas em logradouros públicos de acordo com RM 115/2026.

1. OBJETIVO

O presente Parecer Técnico tem por objetivo avaliar os potenciais impactos ambientais decorrentes da realização de serviços de poda de arborização urbana e roçada da vegetação em logradouros públicos, bem como estabelecer medidas mitigadoras e boas práticas de manejo, visando conciliar a conservação ambiental, a segurança da população, a mobilidade urbana e a manutenção da infraestrutura pública.

2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

A arborização urbana constitui importante componente da infraestrutura verde das cidades, proporcionando benefícios ambientais, paisagísticos, climáticos e ecológicos, dentre os quais destacam-se:

- sombreamento e conforto térmico;
- redução das ilhas de calor;
- retenção de partículas atmosféricas;

- sequestro de carbono;
- abrigo e alimentação para a fauna;
- estabilização do solo;
- melhoria da infiltração da água da chuva;
- valorização paisagística dos espaços públicos.

Da mesma forma, a vegetação herbácea presente em canteiros, praças, passeios públicos e demais áreas públicas desempenha importante papel na proteção do solo, controle da erosão e manutenção da biodiversidade.

Entretanto, quando o crescimento da vegetação interfere na circulação de pedestres, na visibilidade do trânsito, na rede elétrica, na iluminação pública ou na segurança da população, no acesso a locais que necessitam manutenção como o caso dos poços artesianos da área rural, torna-se necessária sua manutenção periódica mediante técnicas adequadas de poda e roçada.

3. CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades compreendem:

- poda de limpeza;
- poda de condução;
- poda de levantamento de copa;
- poda de rebaixamento de copa;
- remoção de galhos secos, quebrados ou comprometidos;
- roçada mecanizada ou manual da vegetação herbácea;
- limpeza dos resíduos vegetais produzidos.

As intervenções não compreendem supressão de exemplares arbóreos, salvo quando autorizada em procedimento específico.

4. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

4.1 Impactos Positivos

A execução periódica das podas e roçadas proporciona diversos benefícios ambientais e sociais, tais como:

- redução do risco de queda de galhos;
- prevenção de acidentes envolvendo pedestres e veículos;
- aumento da eficiência da iluminação pública;
- melhoria da visibilidade em cruzamentos e vias públicas;
- redução da propagação de incêndios em períodos secos;
- controle do crescimento excessivo da vegetação invasora;
- manutenção da acessibilidade em passeios públicos;
- melhoria do aspecto paisagístico da cidade;
- diminuição de conflitos entre árvores e infraestrutura urbana.

4.2 Impactos Negativos Potenciais

Quando executadas sem critérios técnicos, as atividades podem ocasionar:

- redução temporária da oferta de abrigo para fauna;
- perturbação momentânea de aves durante o período reprodutivo;
- produção de resíduos vegetais;
- exposição temporária do solo em áreas roçadas;
- aumento pontual da emissão de ruído proveniente dos equipamentos;
- emissão de gases pelos equipamentos motorizados;
- possibilidade de danos fisiológicos às árvores decorrentes de podas severas.

Na maioria dos casos, tais impactos apresentam baixa magnitude, curta duração, abrangência localizada e caráter reversível.

5. MEDIDAS MITIGADORAS

Para minimizar os impactos ambientais recomenda-se:

- executar apenas podas tecnicamente justificadas;
- evitar podas drásticas e mutilações da copa;
- respeitar a arquitetura natural das espécies;
- realizar inspeção prévia para identificação de ninhos ativos;
- interromper a intervenção quando constatada reprodução da fauna, salvo em situações de risco iminente;
- utilizar ferramentas adequadamente afiadas e higienizadas;
- destinar corretamente todos os resíduos vegetais, priorizando compostagem, trituração ou reaproveitamento;
- evitar danos ao tronco, raízes e colo das árvores;
- manter cobertura vegetal sempre que possível;
- realizar roçadas mantendo altura suficiente para proteção do solo;
- adotar equipamentos em boas condições de funcionamento para redução de ruídos e emissões.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS IMPACTOS

Critério	**Avaliação**
Natureza	Positiva e negativa
Magnitude	Baixa
Duração	Curta
Abrangência	Local
Reversibilidade	Reversível
Significância	Baixa, quando observadas as boas práticas de manejo

7. CONCLUSÃO

Sob o ponto de vista técnico-ambiental, conclui-se que as atividades de poda e roçada em logradouros públicos constituem ações de manutenção da infraestrutura urbana e da arborização, apresentando impactos ambientais predominantemente temporários, localizados e de baixa magnitude, desde que executadas conforme critérios técnicos e boas práticas de manejo.

Os benefícios relacionados à segurança pública, mobilidade, acessibilidade, prevenção de acidentes, redução de riscos à rede elétrica, melhoria das condições sanitárias e conservação da arborização urbana superam os impactos ambientais temporários decorrentes das intervenções.

Recomenda-se que os serviços sejam executados por equipes capacitadas, mediante planejamento prévio, observância das normas técnicas aplicáveis e adoção das medidas mitigadoras descritas neste parecer, assegurando a conservação da biodiversidade urbana e rural e a sustentabilidade das áreas verdes e espaços públicos municipais.

É o parecer.

Itacurubi, 21 de julho de 2026

Liane dos Santos Machado Amaral
Bióloga, CRBio 075837-03D
Matrícula nº908